



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

RUA ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA, 396 - CEP 97390-000 FONE 55 3282 1328 OU 55 3282 1010

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 70 de 2025 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026.

O VEREADOR LUÍS AUGUSTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “a” do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Estabelecer Prazos de Tramitação do Projeto de Lei nº 70/2025 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, que serão os seguintes:

Data de Protocolo do Projeto de Lei na Câmara	29/08/2025
Data de ciência em Plenário do Projeto de Lei	01/09/2025
Data de entrega do Projeto para Parecer da Assessoria Jurídica	02/09/2025
Data de entrega do Parecer da Assessoria Jurídica à Comissão	08/09/2025
Data de entrega do Parecer de Admissibilidade da Comissão	12/09/2025
Data de leitura do Parecer de Admissibilidade ou não, em Sessão	15/09/2025
Data de retorno do projeto para Comissão de análise quanto ao Mérito	16/09/2025
Data da realização de Audiência Pública	23/09/2025
Projeto de Lei à disposição na Secretaria aos Srs. Vereadores para análise e Apresentação de Emendas à Comissão	24/09 a 30/10/25
Votação Final do Projeto de Lei com ou sem Emenda	06/10/2025
Retorno do Projeto ao Executivo para Sanção	07/10/2025

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de agosto de 2025.

Vereador Luís Augusto Bittencourt De Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereador Juliano Machado
1º Secretário